



### III – Requisição de Apoios e Complementos Educativos

**Porto de Apoio à Família:** Programa Municipal concebido para o desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), numa perspetiva de resposta de Escola a Tempo Inteiro. As atividades destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas, indo ao encontro das necessidades das famílias.

Os projetos integrantes deste programa são:

- L Crescer com a Música – Este projeto visa promover o enriquecimento curricular no domínio da música, através do desenvolvimento de sessões semanais, com a duração de 45 minutos, dinamizadas por técnicos especializados.
- L Judo – Este projeto visa o desenvolvimento físico e psicossocial das crianças de forma integrada. É dinamizado em sessões semanais, com a duração de 45 minutos.
- L Expressão Físico Motora – Este projeto promove o desenvolvimento de qualidades físicas multifacetadas, nomeadamente, a coordenação, o equilíbrio e a noção do esquema corporal, bem como de competências socioafetivas.

As atividades serão desenvolvidas por entidades externas contratadas pelo Município do Porto e especializadas nas referidas áreas.

**Pretende a frequência das 15h30 às 17h30 (gratuito)** Sim  Não

**\*Pretende a frequência: Antes das 9h00** Sim  Não  **Depois das 17h30** Sim  Não

\* Este serviço carece de inscrição prévia e obrigatória no Agrupamento de Escolas e requer uma participação familiar mensal, de acordo com as respetivas condições sócio económicas, nos termos da Lei em vigor ou normativos aplicados à data.

O Município do Porto assegura que os dados pessoais recolhidos serão exclusivamente utilizados para a instrução e gestão dos serviços prestados pelo Município, desenvolvido com fundamento nas atribuições e competências municipais em matéria de Educação constantes da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Os dados recolhidos podem também ser utilizados para fins estatísticos. Os/As Encarregados/as de Educação podem aceder aos dados respetivos e solicitar, pessoalmente ou por escrito junto da Divisão Municipal de Gestão Escolar, da Direção Municipal de Educação, a sua atualização e/ou correção.

O nome do/a aluno/a poderá ser partilhado com entidades externas ao Município do Porto, quer no âmbito das atividades referidas, quer por obrigação legal na atribuição de subsídios.

Contacto do Responsável pelo Tratamento de Dados – Município do Porto, Direção Municipal de Educação - [dme@cm-porto.pt](mailto:dme@cm-porto.pt)

Contacto do Encarregado da Proteção de Dados – [rgpd@cm-porto.pt](mailto:rgpd@cm-porto.pt)

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município do Porto consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>

#### Termo de Responsabilidade

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações aqui prestadas, com conhecimento de que as falsas declarações implicam procedimento legal.

O presente documento está disponível no Portal de Apoio às Escolas, do Município do Porto <https://are.cm-porto.pt/>, com versão para preenchimento manual e preenchimento digital, podendo neste caso utilizar a assinatura digital ou chave móvel digital.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação